



**ESTADO DE SANTA CATARINA  
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO AMARO DA IMPERATRIZ  
EXPEDICIONÁRIO RYD MANOEL DA SILVA**

**INDICAÇÃO Nº 54/2023**

A vereadora que abaixo subscreve, nos termos da Lei Orgânica, concomitante ao que preceitua o Regimento Interno desta Casa, **indica**, depois de ouvido o Plenário, envio do expediente ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, no sentido de determinar ao setor competente, a apresentação de Projeto de Lei que institua a Política Municipal da Juventude e crie o Conselho Municipal de Políticas Públicas para a Juventude, conforme modelo que se encontra anexo.

Sala de Sessões, 2 de março de 2023.

**CATERINE NOGUEIRA MENDES**  
Vereadora